



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 057/2024

**Retifica a Portaria P Nº 222/2018,
publicada no DIO/PMVV em 31/11/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.874/2018**, datado de **29/08/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 222/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 30/11/2018, à Senhora **ELIZABETH DA CRUZ**, titular do cargo de PA – Séries Iniciais – Nível V Faixa 09, com proventos proporcionais, na forma que dispõe o Artigo 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e os arts. 1º caput, § 5º e 15 da Lei 10.887/2004”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30/11/2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de abril de 2024.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino**